

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº        DE 2013.**  
(Do Sr. Evandro Milhomem)

Requer informações a Ministra do Planejamento Orçamento e Gestão acerca do Processo nº. 03000.000485/2011-91.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24 e 115, do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência sejam requeridas informações a Ministra do Planejamento Orçamento e Gestão, sobre as seguintes questões:

1. Processo nº. **03000.000485/2011-91**, estacionado na Secretaria de Relações do Trabalho do MPOG desde 13/02/2012. O referido processo pede na verdade, a anulação do PDV, em razão das várias cláusulas do contrato demissionário.
2. Não houve o pagamento de todo o montante da indenização, até 5 dias após publicação no D.O.U; linha de crédito especial pelos bancos oficiais para financiamento de negócio próprio, o governo criaria um programa coordenado pelo Ministério do Trabalho para inserção desses trabalhadores no mercado de trabalho, treinamento preferencial e sistemático dos pdevistas pelo SEBRAE.

**JUSTIFICATIVA:**

De certa forma os pdevistas, não estão arrependidos de ter aderido ao PDV, estão sim, indignados com o processo que lhes foi imposto. Por isso querem a anulação do PDV, e ao mesmo tempo clamam por justiça.

Feitas as considerações, reitero que é de suma importância que o órgão competente esclareça os fatos, para que não pairem dúvidas quanto o trâmite adequado do referido processo.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

EVANDRO MILHOMEN.  
Deputado Federal – PC do B/AP.